



26150000083962



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento Administrativo - DA
Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO DE RECUPERAÇÃO
ESTRUTURAL EMERGENCIAL E
ESCORAMENTO/SUPORTAÇÃO DA MARQUISE - IPVDF

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: PRÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E VETERINÁRIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROPRIETÁRIO: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

CNPJ: 93-021-632-0001-12

ENDEREÇO: Estrada do Conde, 6000, Bairro Sans Souci, município de Eldorado do Sul – CEP 92.990-000

1. OBJETIVO

O presente memorial técnico visa estabelecer as diretrizes, especificações de materiais e procedimentos executivos para a intervenção emergencial de recuperação estrutural de uma parede da sala do Gerador e escoramento/suportação de 50 metros lineares da marquise do Prédio IPVDF.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Descrição do Imóvel e Situação Atual

A edificação em questão apresenta comprometimento estrutural visível nas fachadas Sul, Norte e Leste, especificamente na longarina e marquise do Prédio Central.

2.2 No Prédio anexo especificamente a sala do Gerador e Lavanderia temos 2 situações críticas que serão necessárias intervenções:



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI

Departamento Administrativo - DA

Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

2.2.3 Trinca de Cisalhamento em uma das paredes, necessário

recuperação total desta parede com costura da trinca e reforço nos pilares

2.2.4 Piso onde está localizado o Gerador deve ser refeito, prevendo a construção de uma base reforçada e armada, deve-se apresentar croqui desta base que deverá ter um sistema de drenagem para eventual derrame de óleo

2.2.5 Restaurar forro de madeira e parte do telhado existente neste prédio (sala do Gerador/Lavanderia)

abordar estas patologias, garantindo a segurança e funcionalidade da estrutura.

2.2. Projetos e Documentação Técnica

Informamos que não serão fornecidos ao executor projetos arquitetônicos

e estrutural da edificação

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa especializada, abrangendo as seguintes etapas:

3.0 - SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

3.1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

3.2 - Solicitamos a contratação de empresa especializada para recuperação da longarina e marquise das laterais sul, norte e leste do prédio com o objetivo de realizar a **contenção preventiva** de estruturas com risco iminente de desabamento e reparos na sala do Gerador/Lavanderia





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI

Departamento Administrativo - DA

Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

3.3 Escopo do Serviço

- Execução de escoramento e travamento estrutural preventivo, garantindo estabilidade durante a intervenção;
- Demolição controlada, se necessário, recomposição das seções danificadas da longarina e marquise e recomposição se necessário
- Recuperação do piso do Gerador
- Fazer base de concreto para Gerador
- Recuperação da parede da lavanderia
- Recuperação do forro de madeira da sala do Gerador e Lavanderia
- Elaboração e apresentação das ARTs correspondentes base do gerador e recuperação da marquise e parede da lavanderia
- Proteção e isolamento do entorno com sinalização e barreiras físicas, visando à segurança de pessoas do local e trabalhadores do prestador de serviço

3.4 – Aprovação do Projeto

- A obra só terá início após a apresentação do escopo, croqui de execução e ART e definição pela DAMI da data de início para execução do trabalho.
- A base do Gerador deverá ser executado no prazo de 12



26150000083962



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI

Departamento Administrativo - DA

Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

horas, deixando as outras 12 horas para cura do concreto, sendo que o Gerador somente poderá ser desligado por 12 horas

- A obra do Gerador deverá ter acompanhamento e execução de profissionais especializados de elétrica e de um engenheiro eletricista com emissão de ART específica para este trabalho e garantia de 1 ano





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI

Departamento Administrativo - DA

Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

3.5 – Opção para Orçamento – TRAVAMENTO COM TIRANTE E MÃO FRANCESA

3.5.1- Deverá ser feito o travamento com tirantes e mão francesa em toda a extensão da longarina e da marquise, pré demarcada, observando o posicionamento dos pé de apoio das tesouras.

3.5.2- Deverá também ser montando um sistema de bandejas para eventual queda de pedaços da marquise, essas bandejas serão montadas em pontos críticos pré determinados

3.5.3 - A mão francesa e os tirantes serão em aço galvanizado, possibilitando uma proteção contra corrosão imediata

3.5.4- Nesta opção de orçamento a empresa deverá apresentar em croqui o sistema de travamento adotado para execução do trabalho

3.6 – PINTURA

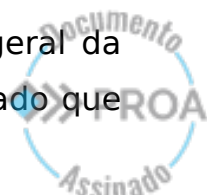
3.6.1 - Após a recuperação da longarina e marquise que colapsaram, deverá ser feito a pintura com latex acrílico, se necessário, obedecendo o padrão existente

3.7.0- LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

3.7.1- Após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externamente, seja observado que já existem materiais a serem retirados

3.7.2 - Se durante a execução da obra houver queda ou colapso

5





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI

Departamento Administrativo - DA

Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

de materiais, estes deverão ser retirados dos andaimes ou do
térreo.

4. CLÁUSULAS DE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

4.1. Normas Técnicas e Regulamentações

A execução de todos os serviços deverá seguir rigorosamente as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR) e as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para:

- NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- NR-35: Trabalho em Altura.
- NBR 6494: Segurança na montagem de andaimes.
- Outras normas pertinentes à segurança do trabalho e à execução de obras civis.

4.2. Responsabilidade Técnica

A empresa contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução de Obra/Serviço, emitida por profissional legalmente habilitado (Engenheiro Civil) no CREA, cobrindo todas as etapas da instalação dos andaimes, recuperação da longarina e marquise, recuperação do piso do Gerrador e recuperação da parede da Lavanderia

4.3. Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

Será obrigatória a instalação e manutenção de EPCs, incluindo:

- Rodapés, guarda-corpos e telas de proteção nos andaimes e em





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI

Departamento Administrativo - DA

Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

todas as áreas elevadas.

- Sinalização de segurança adequada e isolamento físico da zona de trabalho para prevenir o acesso de pessoas não autorizadas.

4.4. Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Todos os trabalhadores envolvidos na obra deverão utilizar EPIs adequados para cada função, conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa, incluindo, mas não se limitando a:

- Capacete de segurança com jugular.
- Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo para trabalho em altura.
- Luvas de segurança (adequada ao risco).
- Botas de segurança com biqueira de aço.
- Vestimentas de trabalho apropriadas.

Todos os EPIs devem possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e estar em conformidade com as normas vigentes.

4.5. Inspeção e Liberação

Durante e após a execução dos serviços, a DAMI (SEAPI) realizará inspeções técnicas para verificar a conformidade com o Projeto





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI

Departamento Administrativo - DA

Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI

Executivo, as especificações técnicas e as normas de segurança. A liberação para medição e pagamento estará condicionada à aprovação dessas inspeções e à qualidade dos trabalhos executados.

4.6. Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR)

A empresa contratada deverá elaborar e apresentar um Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) específico para as atividades a serem desenvolvidas. Este documento deverá contemplar a identificação dos riscos, análise e avaliação dos mesmos, medidas de mitigação, plano de

emergência e controle de acesso à área de intervenção, em conformidade com a NR-01 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 27 de Maio 2026.



Documento assinado digitalmente
CLAYTON LUIS MACENA
Data: 17/10/2025 17:10:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clayton Luis Macena
Engenheiro Civil





26150000083962



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Departamento Administrativo - DA
Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI
Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis – DAMI



Documento assinado digitalmente
DANIEL FRANZ BARASSUOL
Data: 17/10/2025 17:13:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Franz Barassuol Engenheiro Civil
Chefe da Divisão de Administração e Manutenção de Imóveis -
DAMI





26150000083962

Nome do documento: MEMORIAL DESCRITIVO MARQUISE E PREDIO GERADOR IPVDF.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Clayton Luis Macena

SEAPI / DAMI / 509505001

11/06/2026 17:14:46

